

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 1hj3nlu0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 09/04/2019 Moção de aplausos nº 282/2019 Protocolo nº 1895/2019</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>	

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei - RI, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja, conforme 185-A do RI, que registre nos anais “Moção de Aplausos”, vazada nos seguintes termos:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Estadual Paulo Araújo - PP, vem manifestar moção de aplausos ao Sr. MARCOS PAULO SALDANHA ROSA, por sua dedicação a frente da escola de futebol e do Projeto Juventude Cuiabá

Dessa forma, registramos nos anais deste Parlamento a referida homenagem”.

## JUSTIFICATIVA

Marcos Paulo Saldanha Rosa coordena há mais de 19 anos serviços sociais voltados ao esporte e a juventude.

Dentre as suas atuações destaca-se o Projeto Juventude Cuiabá, que atualmente possui em torno de 150 alunos, e é de iniciativa da Associação de Futebol Juventude Cuiabá, da qual é Presidente.

Em face do exposto e para que o objetivo deste, na forma aqui justificada, cumpra-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Março de 2019

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual